

PORTARIA GP Nº 100/2017

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ANDRÉA CARLA MELO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 063.050.864-00 e portadora da Cédula de Identidade nº 7.144.971 SDS/PE, do cargo de provimento em comissão, símbolo CH-3, de Chefe do Setor de Processamento de Dados, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 1.034/2015, datada de 25 de março de 2015, que dispõe sobre a nova estrutura e composição dos Cargos de Provimento em Comissão do Município de Cortês/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 02 de janeiro de 2017.

*José Reginaldo Morais dos Santos*  
*Prefeito*